



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

89

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.510 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. CARLOS ANTONIO DA SILVA, Motorista, padrão "I", lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal, quatro (4) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1º de julho do corrente, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.530, de 06 de julho de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de julho de 1971

== JOSÉ GERALDO AIVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de julho de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serv. Gerais =